

## SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 330/2026

### 1. ÁREA SOLICITANTE

DEMAN - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

### 2. LOCAL E JUSTIFICATIVA DA COMPRA / APLICAÇÃO

CERIB - CEASA DE RIBEIRÃO PRETO

A presente contratação tem por objetivo a atualização e adequação do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio instalado nesta unidade, em conformidade com as recomendações técnicas constantes no relatório de inspeção e levantamento elaborado pela empresa contratada CONSTRUPREV.

Durante a avaliação técnica realizada, foram identificadas necessidades de modernização e substituição de componentes do sistema atualmente em operação, visando garantir a confiabilidade do monitoramento, a eficiência na detecção de princípios de incêndio e o correto funcionamento dos dispositivos de alarme e sinalização.

Conforme apontado no relatório técnico, a atualização proposta contempla a adequação tecnológica dos equipamentos, incluindo a implementação de soluções compatíveis com as condições operacionais da unidade, de forma a assegurar maior segurança aos usuários, ao patrimônio público e à continuidade das atividades desenvolvidas no local.

Dessa forma, a contratação do serviço mostra-se necessária e justificada, considerando a necessidade de manutenção das condições de segurança da edificação, o atendimento às normas técnicas aplicáveis e a mitigação de riscos relacionados à ocorrência de incêndios, contribuindo para a proteção de pessoas, bens e instalações.

### 3. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DO(S) MATERIAL(IS) / SERVIÇO(S):

QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$	CENTRO DE CUSTO APLICAÇÃO
1		Atualização de sistema de alarme da Unidade CERIB	R\$ 9.023,52	

### 4. COTAÇÃO REALIZADA (DADOS DO FORNECEDOR)

**RAZÃO SOCIAL:** Eletro Transol Ind e Comércio Materiais Elétricos LTDA

**CNPJ:** 01.847.854/0002-51

**TELEFONE:** 16 2102-5444

**VALOR TOTAL ORÇADO:** R\$ 9.023,52

### 5. OBSERVAÇÕES GERAIS:

[digitar texto...]

### 6. NOTA TÉCNICA:

A aquisição do material ou serviço necessita de nota técnica?

( ) Sim ( ) Não



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Ferracioli de Assis, Gerente do Departamento de Engenharia e Manutenção**, em 15/06/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://ceagesp.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://ceagesp.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0048195** e o código CRC **0C42B0CE**.

---

**Observações:**

- Caso seja necessária a emissão de nota técnica, favor utilizar o documento "Despacho" para a emissão da análise e conclusão.
- A assinatura constante neste documento também autorizará o pagamento ao fornecedor do material, obra ou serviço, desde que o valor seja igual ou menor ao informado na liberação da verba.
- **A SAC terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da liberação do recurso.**

DIG-S-040